



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás eq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 0100/2013

DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **MAGNO FLORENTINO DUTRA**, ocupante do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Administração*, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 007/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 03 (Três) dias do mês de Outubro de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei, arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 03/10/13
Magno Florentino Dutra
Sec. Mut. de Administração
Decreto 07/2013
Ass. Responsável